

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 048 /2024

"Cria Comissão e nomeia membros para compor a Comissão de Seleção e a Banca de Recurso de que tratam o Edital de n. 001/2024– PNAB."

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção e a Banca de Recurso de que trata o Edital 001/2024 de Chamamento Público da PNAB, que visa a seleção de proposta de projetos culturais do município de Uibaí (BA), como parte da implementação das ações dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

§ 1º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

1. Landiere de Souza Nunes – Diretor do Dep. De Cultura;
2. Malva Carvalho – Setor Pedagógico - Sec. de Educação;
3. Antônia Irenilda Santiago Mota – Setor pedagógico - Sec. de Cultura;
4. Adriana Vieira De Souza Barreto – Associação da Agricultura Familiar de Uibaí/Bahia – Sociedade Civil;
5. João Souza Batista – Associação dos Moradores Unidos De Lagoinha – Sociedade Civil.

a) Compete à Comissão de Seleção:

1. Cumprir e fazer cumprir os regramentos dos editais 001/2024;
2. Receber e protocolar as propostas;
3. Avaliar as propostas na fase de mérito e de habilitação;
4. Receber os recursos;
5. Opinar e ou deliberar sobre os casos omissos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação;
6. Realizar outras atividades correlatas.

§ 2º. A Banca de Recurso será composta pelos seguintes membros:

- 1- Ildonete da Silva Lopes;

# Prefeitura Municipal de Uibaí

2- José Dércio Matos De Menezes;

3- Maria Lucia Bastos Rodrigues;

a) Compete a Banca de Recursos julgar todos os recursos apresentados em face da fase de mérito cultural e Habilitação, nos termos do Edital 001/2024.

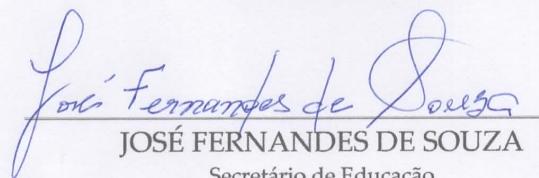
Art. 2º. Os membros da Comissão de Seleção e da Banca de Recurso não poderão ser proponentes dos editais.

Art. 3º. A participação e função dos membros da Comissão de Seleção e da Banca de Recurso é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entrega em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,

Em 11 de Novembro de 2024.



JOSÉ FERNANDES DE SOUZA  
Secretário de Educação

José Fernandes de Souza  
Portaria nº 014/2021  
Secretário Mun. de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000  
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com) / [admpmub@gmail.com](mailto:admpmub@gmail.com)